



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008.

Aprova o Regimento Interno da SUSEP.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP torna público que o Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, em sessão ordinária realizada em 14 de abril de 2008, considerando o disposto no Decreto Nº 96.904, de 3 de outubro de 1988, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV do art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 7 de maio de 2004,

DELIBEROU:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da SUSEP e ratificar suas alterações, na forma apresentada em anexo a esta Deliberação, em função de modificações introduzidas na estrutura da Autarquia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação SUSEP Nº 123, de 3 de março de 2008.

ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente